ESTADO DO AMAZONAS

O Municipio de Codajás

ORGANISADO PELO

Major FRANCISCO D'ARTAGNAN CARNEIRO

EX-SUPERINTENDENTE MUNICIPAL

Publicação autorisada pelo § 25 do Art. 2.º da Lei n.º 102, de 7 de Outubro de 1926, da Intendencia Municipal desta Villa

BIBLIOTECA PARTICULAR DE MARIO YPIRANGA MONTEIRO

MANAOS
IMPRENSA PUBLICA
1927

656

656

AmM 0785

COMO PROLOGO

Nenhum merito tem este pequeno livro a não ser um repertorio, talvez defeituoso, onde se encontram informações de tudo quanto diz respeito a situação geographica, financeira, commercial, industrial, politica e historica do Municipio de Codajás.

Não encerrando merito litterario, pois escripto em linguagem simples, vulgar, ao alcance de todos, creio que «O Municipio de Codajás», estará isento das pesquizas e golpes da critica — que sempre toma por ponto de partida, — a puresa do estylo e a correcção dos periodos — escoimados dos vicios de linguagem e vistidas de roupagem da rhetorica e de bellos torneados da phrase.

«O Municipio de Codajás», nãe é obra para os litteratos e sim para os habitantes simples desta região' que n'elle encontrarão, em linguagem chã, a noticia daquillo que lhes interessa.

Codajás, 25 de Junho de 1927.

FRANCISCO D'ARTAGNAN CARNEIRO.

Nº 656

BIBLIOTECA PARTICULAR DE MARIO TEIXEIRA

CODAJÁS

Etymologia—Segundo a opinião do illustre investigador cearense—Conego Ulysses Pennafort, de saudosa memoria, — Codajás — vem da palavra hebraica — *Godá* — quebrar-se e da interjeição admirativa tupy — *ia!* ah! Significando; pois, a palavra — Codajás, — *ah! quebrou-se!* por desviar-se bruscamente, o paraná que lhé dá o nome, da direcção que tem desde sua origem, ao approximar-se de sua fóz.

Segundo outros, porem, o nome *Codajás*, significa — *Grande cataclysmo, d'agua*, por ter-se dado, em epoca muito remota, uma cheia do rio Solimões, que cobrio quasi todas as terras do municipio.

Posição geographica — Long (W Greenvich) 60.º, 54' 0"

Lat. 3º, 8', 35" Sul

Declinação magnetica 1º, 25, 04" N. E.

Altitude 34.m 25.cs

Superficie 11.164 Kls. quadrados.

Limites — Ao Norte — os municipios de ~~Manáos~~, Moura e Coary; a L. Manáos e Manacapurú; ao S. o Municipio de Manacapuru; e a O. o Municipio de Coary.

NOTICIA HISTORICA

Na epoca da installação da Provincia do Amazonas, a actual villa de Codajás, era um centro de reunião de pescadores de pirarucú e peixe-boi, na estação da vasante do rio Solimões. Existindo n'esta zona importantes lagos de pesca e praias de desovação de tartarugas, para cá affluiam grandes caravanas de pescadores com suas familias para se applicarem na extracção da *Manteiga* de ovos de tartarugas, salga de pirarucú e fabricação de banha de peixe-boi. — Fazia parte da Comarca de Manáos. Na administração do Presidente Herculano Ferreira Penna, a lei n.º 26 de 7 de Dezembro de 1853, creou a comarca do Solimões tendo por séde a villa de Egas (Teffé); ficando uma parte do actual municipio de Codajás, pertencendo áquella Comarca cujo limite com a de Manáos — era o rio Coda-

jás, tendo sido este limite alterado mais tarde pela Lei n. 132 de 29 de Junho de 1865, que fixou o lago de Miuá — como extrema da mesma comarca do Solimões com a de Manáos. Pertenceu portanto, o territorio que constitue o actual municipio de Codajás — a duas comarcas —: a de Manáos e a do Solimões.

Em 1865, o Major José Manoel da Rocha Thury natural do Maranhão, filho de paes cearense, lançou os fundamentos da povoação de Codajás, com um grupo de cearenses e maranhenses, procedentes do municipio de Thuryassú, no Maranhão. No começo do povoamento teve o nome de *Barreiras* de Codajás, nome este por que era conhecida a villa, até bem pouco tempo, pelos antigos habitantes do Municipio.

Pela Lei provincial n.º 175 de 30 de Junho de 1868, sendo Presidente da Provincia José de Miranda da Silva Reis, foi Codajás erigida á freguezia, sob a invocação de N. S. das Graças; tendo sido porem instituida e erigida canonicamente, só em 26 de Outubro de 1870.

Foi elevada á cathegoria de villa, pela Lei provincial n.º 287 de 1.º de Maio de 1874; sendo então Presidente da Provincia o Dr. Domingos Monteiro Peixoto, mais tarde Barão de S. Domingos. A referida Lei foi votada em virtude do Projecto apresentado á Assemblea Legislativa Provincial, pelo Deputado Nicoláo José de Castro e Costa. Por Aviso do Ministro do Imperio de 3 de Abril de 1875, foi declarada approvada a eleição procedida para membros da Camara Municipal, sendo solennemente installada a villa no dia 5 de Agosto do mesmo anno. Presidia, então, a Provincia do Amazonas, o 1.º Vice-Presidente Capitão de mar e guerra Nuno Alves Pereira Cardoso.

Para a installação do Municipio de Codajás, o Presidente da Camara Municipal de Manáos, Commendador Clementino José Pereira Guimarães, posteriormente Barão de Manáos, designou uma commissão composta do camarista José Justiniano Braule Pinto e do secretario da mesma Camara, major Alvaro Botelho da Cunha.

Com relação a nova Camara Municipal de Codajás, possue o documento seguinte:

«Paço da Camara Municipal de Manáos,
Sessão extraordinaria e especial de 10 de

Julho de 1875. Presidencia [illegible] Snr. Commendador Clementino José Pereira Guimarães. Aos dez dias do mez de Julho de 1875, n'esta cidade de Manáos e Paço da Camara Municipal, reunidos em sessão extraordinaria e especial os snrs. vereadores Clementino José Pereira Guimarães, Francisco Antonio Monteiro Tapajós, José Justiniano Braule Pinto, José Coêlho de Miranda Leão, Sebastião de Mello Bacury, Antonio Augusto Alves e Francisco Antonio Roberto Junior, que tomaram assento; foi aberta a sessão. O snr. Presidente declarou que convocara a presente sessão extraordinaria para a Camara tomar conhecimento das seguintes peças officiaes que mandou ler, para em virtude dellas proceder a apuração dos votos obtidos pelos cidadãos que devem compor a nova Camara da Villa de Codajás. Um officio do Exm.º Snr. Vice-Presidente da Provincia do 1.º do corrente transmittindo por copia o Aviso do Ministerio do Imperio de 3 de Abril, que declarava approvada a dita eleição que havia sido consultada pela Portaria da Presidencia de 17 de Fevereiro d'este anno; assim como enviando instrucções para a installação da nova Camara, cujo acto deve ter logar a 5 do proximo mez de Agosto. Inteirada a Camara resolveu proceder a dita apuração e expedição dos respectivos diplomas aos Vereadores eleitos, e estando sobre a Meza o livro das actas da referida eleição, passou-se a esse trabalho, pelo qual se verificou terem obtido votos para Vereadores da dita Camara de Codajás, os cidadãos seguintes: José Manoel da Rocha Thury 261, José da Silva Simões 260, Antonio Francisco de Araujo Bacellar 256, João Antonio Lopes 255, João Fausto Rodrigues da Costa 253, Carlos Barroso de Almeida Cruz 251, Emiliano José Moutinho 250, Manoel da Silva Simões 155, Antonio Telles de Menezes Leal 151, Antonio Francisco Santareno dos Santos Grijó 147, José de Britto Inglez 136, Manoel José de Sant'Anna 135, Luiz Antonio de Mesquita 134,

Bellarmio Rodrigues Vieira 100, Nuno Ferreira de Freitas 21, Manoel Albino de Azevedo 9, Antonio Rodrigues Vieira 8, Joaquim Dias Ferreira 6, Thomaz Antonio Leite Rabello 6, João de Freitas Pacca 4, Francisco Simões Lopes 4, Claudio Corrêa da Costa 1, Pedro Baptista Palheta 1, Severiano Emygdio Diniz de Souza 1, Manoel Francisco da Rocha 1, Olympio Pereira de Oliveira 1. Concluido este trabalho deliberou a Camara se publicasse editaes e fosse feita a installação da uova Camara na forma determinada pelas ditas instrucções; do que para constar lavrei esta acta. Eu, Alvaro Botelho da Cunha, Secretario que a escrevi (assignados) *Clementino José Pereira Guimarães*, Presidente; *Francisco Antonio Monteiro Tapajós, José Coêlho de Miranda Leão, Sebastião de Mello Bacury, Antonio Augusto Alves, Francisco Antonio Roberto Junior.* Conforme.—O secretario, *Alvaro Botelho da Cunha.* Confere.—O secretario da Camara de Codajás, *Ulysses de Mello e Albuquerque*».

Foi eleito primeiro Presidente da Camara Municipal de Codajás, o Capitão José da Silva Simões, sendo nomeado seu primeiro secrêtario o Professor Ulysses de Mello e Albuquerque.

O Codigo de Posturas da Camara Municipal de Codajás, foi promulgado em 12 de Agosto de 1875, sendo assignado pelo Presidente José da Silva Simões e Camaristas Antonio Telles de Menezes Leal, Manoel José de Sant'Anna, João Antonio Lopes, José de Britto Inglez e Carlos Barroso de Almeida Cruz.

Do anno de 1875 a 1889, foram alternativamente, Presidentes da Camara Municipal—os senhores Capitão José da Silva Simões, Major José Manoel da Rocha Thury, Capitão Pedro Baptista Palheta e Tenente Antonio Francisco Santareno dos Santos Grijó.

Ao chegar a esta Villa, a noticia da proclamação da Republica, presidia interinamente a Camara Municipal, o Tenente Antonio Francisco Santareno dos Santos Grijó, que recebendo do Governador do Estado' communicação da mudança da forma de Governo no Paiz, convocou a Camara para uma sessão extraordi-

naria, na qual ficou resolvido a adhesão ao Governo republicano.

N'essa occasião foi dirigido ao Governador do Estado, o seguinte officio:

> « Paço da Camara Municipal de Codajás, 15 de Fevereiro de 1890. Ao Governador do Estado—Cidadão—Esta Camara communica-vos ter recebido vosso officio datado de vinte e seis de Novembro do anno findo. no qual fazeis sciente da victoria de que foi portador o Paquete Brasileiro da mudança do nosso Governo para a forma Republicana e que o povo e principaes autoridades civis e militares adheriram ao novo estado de cousas. Esta Camara representante de seus municipes adoptando os mesmos sentimentos que as outras Comarcas da Republica dos Estados Unidos do Brasil adoptaram, declara sua franca e leal adhesão ao Governo da Republica. Saude e fraternidade (a a) *Antonio Francisco Santareno dos Santos Grijó*, Presidente; *João de Freitas Pacca, Joaquim José de Almeida e Cunha, Diniz de Souza Alves* ».

Por Decreto n.º 34 de 22 de Fevereiro de 1890, do então Governador do Estado, Capitão de Engenheiros Augusto Ximeno de Villeroy, hoje General de Divisão, foi dissolvida a Camara e creada uma Intendencia Municipal, para gerir os negocios do Municipio; sendo nomeado para exercer o cargo de Superintendente Municipal, o Professor Publico Alfredo Fernandes de Sá Antunes, que assumiu o exercicio no dia 5 de Março de 1890.

O termo judiciario de Codajás, foi creado pelo Decreto n. 95-A, de 10 de Abril de 1891 do Governador, Capitão de engenheiros Eduardo Gonçalves Ribeiro. Por este Decreto foi crêada a Comarca de Coary, da qual ficou sendo termo-Codajás.

Na administração do Governador Coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, foi o termo de Codajás, elevado á cathegoria de Comarca, pela Lei n. 682 de 27 de Setembro de 1911, sendo nomeado seu primeiro Juiz de Direito, o Dr. Agesiláu Augusto de Araujo Jorge, já fallecido.

Foi installada a Comarca por seu primeiro Juiz de Direito, occupando então o cargo de Juiz Municipal do Termo o Dr. Acrisio Neves e de Promotor Publico, o Major José Antonio Tito Bastos, no dia 25 de Janeiro de 1912.

Foi o segundo Juiz de Direito da Comarca de Codajás, o Exm.º Senr. Dr. Francisco de Paula Faria e Sousa, actualmente Dezembargador no Superior Tribunal de Justiça deste Estado. O Exm.º Senr. Dr. Francisco de Paula Faria e Sousa, foi posto em disponibilidade por acto do então Governador do Estado Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa, de 24 de Dezembro de 1923, em execução da Lei n. 741 de 30 de Outubro do mesmo anno, que extinguira a Comarca.

Com a extincção da Comarca — passou Codajás, a ser termo da Comarca de Manacapurú.

Em virtude da supressão da Comarca de Manacapurú, pela Lei n. 1.126 de 25 de Novembro de 1921, passou Codajás a ser termo da Comarca de Coary, da qual é Juiz de Direito o illustrado e integro magistrado Dr. Manoel Anisio Jobim.

Novamente restaurada a Comarca de Manacapurú, na administração do Governador Dezembargador Cesar do Rego Monteiro, pela Lei n. 1.133 de 7 de Fevereiro de 1922, que tambem extinguio a Comarca de Coary, passou de novo a termo de Codajás, a pertencer a comarca de Manacapurú.

Extincta a Comarca de Manacapurú e restabelecida a de Coary, na mesma administração do Dezembargador Cesar do Rego Monteiro, pela Lei n. 1.224, passon de novo a termo de Codajás, á Comarca de Coary.

A Comarca de Manacapurú, foi novamente restabelecida pelo art. 6 da Lei n. 1.223 de 4 de Janeiro de 1926, que alterou a Lei Organica do Poder Judiciario do Estado; passando de novo Codajás a ser termo da Comarca de Manacapurú. Reassumiu de novo as funcções de seu cargo o illustre, integro e respeitavel magistrado, Dr. Antero Coêlho de Rezende, no dia 22 de Janeiro de 1926 e o qual achava-se em disponibilidade em Therezina, do Estado do Piauhy, onde exercia com brilhantismo as funcções de Dezembargador do Tribunal de Justiça daquelle Estado.

Quando ainda sob a jurisdicção da Comarca de Manáos, teve logar a installação do Conselho de Jura-

dos do termo de Codajás, a 27 de Outubro de 1890, presidindo os trabalhos, o então Juiz de Direito da Comarca de Manáos, Dr. José Cardoso da Cunha; servindo de Promotor *ad-hoc*, o Professor Conrado de Aquino Alves Garcia, sendo Superintendente o Professor Alfredo Fernandes de Sá Antunes e Escrivão o Capitão honorario do Exercito—Camillo Henrique Guimarães.

Teve logar o primeiro sorteio de Jurados deste termo, a 23 de Janeiro de 1896, para a sessão do Jury marcada para o dia 27 de Fevereiro; não tendo se effectuado a sessão. Em 11 de Abril do mesmo anno foi effectuado novo sorteio de Jurados para a sessão do Jury, marcada para o dia 24 de Maio do mesmo anno. Exercia o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Coary, o 1.º Supplente, Major Manoel da Cunha Linhares; Juiz Municipal do termo de Codajás, o 1.º Supplente, Major Nabor de Assis, Promotor Publico da Comarca, Tenente-Coronel Joaquim de Barros Alencar; Superintendente, por substituição legal, o Intendente Municipal — Antonio de Negreiros e Escrivão — Manoel Gomes da Silva Grillo.

Não tendo formado casa no dia designado, foi adiada a sessão para o dia 26 do mesmo mez, quando teve logar o primeiro julgamento no termo. Presidio o Tribunal do Jury, o Dr. Diomedes Theodoro da Costa, Juiz Municipal do Termo, no exercicio de Juiz de Direito da Comarca, sendo Promotor Publico o Tenente-coronel Joaquim de Barros Alencar e Escrivão, o cidadão Manoel Gomes da Silva Grillo. O primeiro réo submettido a julgamento, foi Manoel Joar da Rosa, processado por crime de homicidio, o qual foi absolvido. Foi seu advogado o Professor Publico José Collaço Veras, posteriormente bacharel em direito.

O livro de sorteio de jurados deste termo foi aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo Dr. José Cardoso da Cunha, Juiz de Direito da Comarca de Manáos de saudosa memoria, em 27 de Outubro de 1890.

Os limites do municipio de Codajás com o do Coary, tem passado por diversas modificações. Tendo o Chefe de Policia proposto a alteração da divisão dos districtos policiaes das freguezias de Codajás e Alvellos (Coary) o Presidente da Provincia, por portaria de 7 de Junho de 1866, fixou para limites do dístricto de Codajás, na margem esquerda do rio Solimões — os

lagos de Trocary e Acará e a margem direita do rio Codajás, desde o lago do Trocary até a sua foz; pela margem direita do mesmo rio Solimões — o lago do Camará.

Por occasião da elevação do Povoado de Codajás, á cathegoria de Freguezia — pela Lei n.º 175 de 30 de Junho de 1868, foi determinado que os limites da Freguezia — seriam as mesmas da subdelegacia de Policia.

Posteriormente a Resolução n. 799 de 22 de Junho de 1889, determinou que os limites do municipio de Coary com o de Codajás, fossem pela margem direita do rio Solimões — os lagos de Camará e Salsa e pela esquerda o furo do Trocary e lago do mesmo nome.

Mais tarde a Camara Municipal de Codajás, em officio de 10 de Setembro de 1889, dirigido ao Presidente da Provincia, reclamou a restauração dos seus antigos limites; pedindo a restituição de terrenos que por sua natureza lhes pertenciam — como sejam o lago e rio Piriuiny — cujas communicações com Codajás são feitas em toda epoca do anno o que não acontece com o municipio de Coary.

Na administração do governador Tenente-coronel Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, foi promulgada a Lei n. 32 de 16 de Dezembro de 1891, pela qual foram fixados os seguintes limites entre Codajás e Coary: «Pelo Solimões, na margem esquerda, o furo do Cleto e pela margem direita o furo do Burrinho; pelo Codajás — miry — a bocca do Sumauma, que fica abaixo da bocca do Piriuiny e a parte fronteira á mesma. Os lagos Trocary, Genipapo, Uruá e adjacencias da margem esquerda do Solimões farão parte do districto de Coary e bem assim os de Camará, Salsa. e Burrinho da margem opposta.».

Com esta ultima — divisão ficou o Municipio de Codajás, seriamente prejudicado: perdendo grande extensão de seu territorio.

Na administração do Governador Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa, em 1916, o Deputado Coronel José Sobreira de Mendonça, munido de valiosos documentos e plantas, que provavam exhuberantemente os direitos do Municipio de Codajás, apresentou em projecto á Assembléa Legislativa, para a fixação definitiva dos limites de Codajás com Coary. Esse projecto não teve o devido andamento.

Os limites de Codajás com Manacapurú — são: pelo lado esquerdo do Solimões — e igarapé do «Cuia» e os lagos Araras e Campinas e pela margem direita — o rio Purus — pelos lagos da Estopa e Canta-gallo e Ipixunas, todos pertencentes ao municipio de Codajás.

Constituição das terras do Municipio

Notam-se duas cathegorias de terras, que constituem a parte geologica do Municipio : — terras firmes, altas, situadas á margens esquerda do Rio Solimões e as ilhas ou terras de alluvião, disseminadas, aqui e alli, á meio rio.

A' primeira cathegoria pertencem todas as terras comprehendidas á margem esquerda — que desenvolvem-se e estendem-se para os lados do rio Negro, abrangendo toda a extensão do Municipio de Leste a Oeste. Essas terras são formadas de depositos areno-argilosos, contendo camadas superpostas de grés, entremeadas de um filão de barro azul-escuro de grande consistencia; esse filão ou camada azul-escura é notado desde as barreiras do lago do Anamã, ás cabeceiras do rio Cunauarù e alto Badajós, apenas interrompido, aqui e alli pelas bacias dos lagos, paranás e igarapés, em cujos leitos se patenteia a existencia dos mesmo filão.

Nota-se tambem a existencia de terrenos constituidos de uns barros vermelho-pegajoso — formando camada de pequena espessura — proprios para a cultura da mandioca, da canna e da bananeira; — imprestavel, porém, para outras especies de cultura. As demais terras comprehendidas na cathegoria, acima descripta, em toda a extensão — Leste-Oeste, são riquissimas para a cultura da seringueira (hevea-brasiliensis) castanheira, cacaueiro e toda a classe de cereaes. Essas terras são altas, isentas de inundação e cortadas por inumeras veias de agua crystallinas ou igarapés, que na estação invernosa, dão franco accesso ás pequenas embarcações para o transporte dos productos e bagagens dos habitantes do interior.

A' segunda cathegoria pertencem as ilhas — terrenos de alluvião — de formação modernissima — e constituidas de elementos argilosos e riquissimos em humus. Essas ilhas são inundadas quasi todas, annualmente, nas epocas das enchentes. Formadas de uma terra ar-

gilosa-cinzenta, devido ao acumulo de materias organicas e vegetaes, são de uma fertilidade pasmosa, para toda a classe de lavoura; desenvolvem rapidamente o cacaueiro e a seringueira.

O rio Solimões, em seu trabalho eterno de construir e destruir — arrasta no turbilhão de suas aguas barrentas, — detrictos vegetaes e animaes, que vae distribuindo em depositos nas inumeras ilhas, — pelo seu caprichoso estadiar, formadas, — tornando-as fertilissimas, devido á riqueza dos humus que generosamente recebem em seu seio.

As ilhas do municipio além de serem fertilissimas e apropriadas ao cultivo de todos os cereaes, da canna de assucar e da bananeira que desenvolve-se e fructifica assombrosamente; prestam-se admiravelmente para a industria pastoril; suas pastagens são excellentes; o gado vaccum e suino crescem e engordam de maneira espantosa, — tornando-se a reproducção quasi prematura. A contra o gado vaccum dar cria antes de completar dois annos de nascido!

As terras do municipio de Codajás, pois, prestam-se perfeitamente para o cultivo em grande escala da seringueira, da castanheira, do cacaueiro, do algodoeiro, da bananeira, da canna de assucar, de todas as especies de cereas e fructeiras de todas as qualidades.

Clima

O clima é quente e humido, porém saudavel em quasi toda a zona do Municipio; notando-se a existencia do impaludismo, em alguns districtos, como Anamã e Badajós.

O thermometro indica em geral 27.º á sombra, e 36.º no maior calor.

Ventos dominantes

Os ventos dominantes são os de leste, nordeste e sudeste; mui ramente sopra o vento sul. O vento de oeste sopra rijo quasi ao terminar o inverno, produzindo o phenomeno da *friagem*; descendo das culminancias dos Andes, vem *impregnado* dos gelos eternos d'aquellas alterosas cordilheiras, causando aos habitantes desta zona — a mesma sensação que experimentam os habitantes das regiões frias da Europa e America. O phe-

nomeno é de pouca duração — de 3 a 4 dias, apenas; mas da-se o caso de ser a *friagem* observada mais de uma vez no anno. Phenomeno interessante: — na epoca da *friagem*, apparece á tona das aguas dos rios, paranás e lagos, grande quantidade de peixe morto; dizem os «naturaes da terra», que é devido ao *aquecimento* das aguas n'essa occasião.

Velocidade media dos ventos por segundo 2.ms,23.

Nos mezes de Março, Abril, Setembro e Outubro são frequentes os temporaes, causando ás vezes estragos á lavoura e occasionando naufragio de pequenas embarcações.

Inverno e verão

O inverno tem inicio, commumente em Outubro e prolonga-se até fins de Maio, quando começa o verão que é enxertado de algumas e fortes chuvas.

Aspecto physico

O terreno é em geral plano, notando-se pequenas depressões no sólo; é cortado por uma grande quantidade de paranás, rios, igarapés e lagos e coberto de extensissimas e densas florestas. E' cortado de oeste e leste pelo rio Solimões, que, em suas caprichosas curvas e enseadas, forma grandes, bellas e ferteis ilhas. O Municipio não tem no seu territorio — montanha, serra ou oiteiro, por pequeno que seja.

Productos naturaes

E' muito rico o Municipio em productos naturaes; possuem a gomma elastica, a castanha, o cacáo, o oleo de andiroba, de copahyba, peixe secco, tartaruga, a gutta-percha, o chicle; madeiras preciosas para a construcção naval e civil: a itaúba, acaricoára, massaranduba, acapú, páu darco, louro de diversas qualidades, cedro, marupá, taninbucá e outras; arvores medicinaes: acapurana, mururé, assacú, amapá, angelim, epadú, sucúba, salsa, marupásinho, etc.; arvores aromaticas: o cumarú, puxury, etc.; arvores tintureiras: o ingachychy, genipapo, o páu campeche, urucú, o cedro vermelho, etc,; grande variedade de fructas: mamão, melan-

cia, melão, banana de diversas qualidades, laranja, lima, goiaba, pequiá. sorva, genipapo, cupuassú, manga, ananaz, ingá, popunha, etc.

Mineraes

Devido a recente formação dos terrenos é duvidosa a existencia do ouro e outros metaes; existindo, entretanto, jazidas de carvão de pedra em vias de ser aproveitado como combustivel. Do terreno do seringal « Mururé », dos herdeiros de Miguel Antonio de Oliveira, existe uma pequena amostra, de carvão de pedra, já em adeantado estado de perfeição. Me foi offerecida a referida amostra pelo sr. Major José Antonio Tito Bastos.

Rios

O Solimões banha o Municipio de oeste a leste em toda sua extensão; o « Cunauarú », nascendo para os lados do Municipio de Moura, banha uma parte do districto de Badajós, lançando suas aguas n'este lago; o paraná de Badajós, banha o povoado d'este nome e lança as suas aguas no rio Solimões, no logar « Tamandaré », o paraná do Anamã, banha o povoado do mesmo nome e deita suas aguas no Solimões, todos pela margem esquerda; o paraná de Cariuaanã, que sahindo do Solimões, margem direita, lança suas aguas no rio Purús, acima do povoado de Berury —, todos navegaveis. O Municipio é ainda cortado por um numero consideravel de igarapés, em todas as suas direcções.

Lagos

O Municipio é riquissimos em lagos peixosos, onde se encontram — o pirarucú, o peixe boi, a tartaruga, o tambaqui e uma grande variedade de peixes menores, como a pescada, a curimatá, o saboroso mapará, o jaraqui, etc. Os principaes lagos do Municipio são: «Acará», «Jurupary», «Badajós», « Anamã», «Anory», «Miúá», «Arroz», «Canta-gallo», «Chico Paulo», «Onças», «Joannico», «Jumas» e outros muitos.

Ilhas

Grande numero de Ilhas infesta o territorio deste municipio, com seus contornos elegantes, sua vegetação luxuriante e sua grande quantidade de lagos de forma as mais exquisitas e encantadora. Podem ser citadas as seguintes: «Jurupary», com a importante praia de desovação de tartarugas, «Onças», «Flores», «Sipotuba», «Fázenda», «Sapiá», «Cumará», «Rato», «Ambé», «Urucury», «S. Thomé», com bôa cultura de seringueiras e cacaueiros e outras.

Curiosidade

Existem no Municipio as seguintes curiosidade: uma ilha fluctuante no logar de «Jamacanã», que muda de logar, á mercê dos ventos; no povoado do «Anamã», proxima ao barracão «Gloria», uma veia d'agua, que emerge do leito de um igarapé, á qual se riscando um phosphoro e approximando-se-lhe, ateia um incendio que augmenta, a proporção que se lhe atira agua; finalmente, a ilha do «Sapiá» com 30 kilometros de comprimento sobre 24 de largura, encerrando quasi 90 lagos.

Divisão dos Districtos

O Municipio está dividido em quatro districtos, que constituem o Termo Judiciario — tendo por séde a villa de Codájás, onde reside o Juiz Preparador togado, e os povoados de Anory, Anamã e Badajós, residencias, dos juizes districtaes de casamentos.

O Termo está, por sua vez, dividido em cinco (5) districtos policiaes, com uma Delegacia e cinco subdelegacias de Policia, como sêdes: na villa, nos povoados do Anory, Anamã e Badajós e no logar «Tamandaré», e dezenove agencias de policia espalhadas pelos districtos.

Limites dos districtos

1.º Villa de Codajás.— E' limitada ao Norte com o districto de Badajós, á partir do povoado do mesmo nome, paraná abaixo e lago e castanhal «Acará»; a leste com o districto do Anory, pelo paraná do «Aranánácoára». lago e seringal «Murerú», margem esquer-

da do Solimões; ao sul com o municipio de Manacapurú, do qual é separado pelo lago do «Estopa», e paraná «Casiuaanã», no seu encontro com o Purús; e a oeste com o municipio de Coary, do qual é separado pela praia do «Machado» e costa do «Burrinho».

2.º—Badajós, creado por Decreto n. 481 A de 11 de Abril de 1901, pelo então Governador do Estado, Ex.mo Sr. Dr. Silverio José Nery, actual Senador Federal. E' limitado ao Norte com os Municipios de Moura e Coary, sendo deste separado pelos paranás do «Tracoá» e «Peoriny,» e lago do «Tracoá», e daquelle por grandes *chavascaes*, que se communicam com o rio Negro, nas grandes cheias; a Leste com o Municipio de Manáos; e a Oeste com o districto da villa da Codajás, a começar do povoado (de Badajós).

3.º—Anamã, creado por Decreto n. 559 de 21 de Março de 1902, pelo então Governador do Estado, Ex.mo Snr. Dr. Silverio José Nery, Senador Federal.

E' limitado ao Norte com o municipio de Manáos; a Leste com o Municipio de Manacapurú, do qual é separado por terras alagadiças e os lagos «Arara» e «Campinas» e furo do «Cuia»; ao sul com o Municipio de Manacapurú, do qual é separado pela margem direita do Solimões e esquerda do Purús; e a Oeste pelo districto de Anory, do qual é separado pelo paranã do Anamã e seringaes «Bacuráo», «Palhal» e «Matto-Grosso».

4.º—Anory, creado por Decreto n. 785 de 7 de Junho de 1906, pelo Governador do Estado, Ex.mo Snr. Dr. Antonio Constantino Nery, General de Brigada.—(hoje fallecido).

E' limitado ao Norte com o districto da villa, do qual é separado por uma parte do seringal «Murerú», ao sul, com o Municipio de Manacapurú, abrangendo as ilhas do «Ambé», «Rato» e «Cuxuará»; a Leste com o districto de Anamã, do qual é separado pelo paraná do Anamã e seringaes «Bacuráo», «Palhal» e Matto-Grosso; e a Oeste com o districto da villa, do qual é separado pelo parana do Arananãcoára, lago do «Murerú» e parte do seringal «Mureru'».

Instrucção

O amor dos codajaenses pela instrucção é tradicional e a porcentagem dos analphabetos é mui peque-

na comparativamente a outros Municipios deste Estado Que as autoridades, quer as sociedade em geral, desde a mais remota data. se esforçam pela causa da instrucção.

Em 1904, foi fundado n'esta villa, um collegio com a denominação de «Externato 24 de Fevereiro» sob a direcção do Major Francisco d'Artagnan Carneiro, no qual eram leccionados: portuguez, francez, Arithmetica, geographia e desenho. Os resultados obtidos pelo «Externato 24 de Fevereiro» foram apreciaveis, sahindo delle um pleiade de moços, que hoje honram seus antigos mestres. Ainda em 1917, foi fundado um outro collegio sob a denominação do «Instituto Codajaense» sob a direcção do illustrado Dr. Torquato Carneiro Leão, muito digno Juiz Municipal do Forum, sendo professores os srs. Major Francisco d'Artagnam Carneiro e bacharel Augusto Carneiro dos Santos. Bons fructos deu o «Instituto Codajaense» do qual ainda recordam-se com saudades os jovens que, com a maxima assiduidade e religioso acatamento assistiram suas aulas. O ensino publico tambem não tem sido descurado. Distinctos e competentes professores tem occupado as cadeiras do ensino publico, fazendo jús á gratidão de seus discipulos e de seus concidadãos. Existem actualmente no Municipio cinco Escolas Publicas do Estado sendo uma do sexo masculino e as demais mixtas. A matricula das referidas escolas accusa uma media de 150 creanças de ambos os sexos, aproximadamente. O Municipio conta a existencia de seis escolas municipaes — todas mixtas — que são: «Affonso Penna». na viila; «Mello Vianna», no povoado do lago do Anory; «Prudente de Moraes», na villa de S. Thomé; «Ephigenio Salles», no povoado do lago de Anory; «Monteiro de Souza», na costa do Jurupary e «Agnello Bittencourt», na bocca do Acará, sendo que está funccionando, quatro das referidas escolas; tendo sido já nomeado o cidadão Jessé de Moura, para o cargo de professor da escola «Ephigenio Salles» não tendo, porem, ainda entrado no exercicio; achando-se vaga ainda a escola «Agnello Bittencourt».

A matriculas nas Escolas Municipaes attinge ao numero de 130 alumnos de ambos os sexos.

Quer os professores estaduaes, quer os Municipaes

recommendam-se pela sua assiduidade no exercicio de seus cargo e pelo amor e devotamento á causa da instrucção da mocidade.

Vias de communicação

Não existem no municipio, estradas de ferro, nem de rodagem.

O unico meio de transporte é a navegação fluvial, aliás importantissima. Os rios, paranás, lagos e igarapés são navegados, os dois primeiros por vapores e lanchas confortaveis, de todos os calados e os ultimos por motores á gazolina, batelões e canôas, que as cruzam diariamente.

Os portos do Municipio são servidos pelos vapores da Amazon River; das casas aviadoras — J. G. Araujo & Comp. Ltd., J. Ribeiro & Comp., Semper & Comp., Arthur Reis, Mauricio Samuel, B. Levy & Comp., Abraham Redoan, Mendes & Comp., Izaac Peres & Comp., J. Adonias & Comp., Nabor d'Assis Oliveira e Manoel de Assis. Todas as casas acima mencionadas, bem como a Amazon River, mantem uma linha mensal.

Os paranás e lagos do Anamã e Badajós, são navegados por algumas das embarcações das casas acima citadas.

Commercio

O commercio do municipio consiste na compra e venda de productos nacionaes e estrangelros; importa, tecidos, ferramentas agricolas, quinquilharias, medicamentos e outros productos de manufactura extrangeira ou dos Estados do sul do paiz; exporta: — borracha, castanhas, cacáo, peixe secco, oleos vegetaes, madeiras, etc. O commercio é representado no municipio por 94 casas, espalhadas por seu territorio. O municipio exporta annualmente, approximadamente 250.000 kilos de borracha; 6.000 hectolitros de castanhas, 150.000 kilos de peixe secco e 9.000 kilos de cacáo.

A producção annual de cereaes é calculada em 12.000 kilos de feijão; 14.000 kilos de milho e 6.000 de arroz.

A farinha de mandioca é calculada n'uma média de 2.500 alqueires, de 40 littros; o fabrico de rapaduras em 40.000 rapaduras de 400 grammas; generos esses

citados aos seguintes preços: farinha 10$000 o alqueire de 40 lltros; feijão 1$100, o kilo; milho 12$000 a sacca de 60 litros; arroz a 600 réis o kilo em casca.

A cotação da borracha, é actualmente, de 3$000, o kilo; sernamby 2$000; castanha a 90$000, o hectolitro; o cacáo a 1$500, o kilo; o peixe secco (pirarucú) 20$000 a arroba; o oleo de andiroba a 1$500, o litro e o oleo de copahyba a 3$000, o frasco.

Industrias

A principal industria do municipio é a extractiva — da gomma elastica.

A pesca é exercida em certa escala, porém, por systema rudimentar.

A industria pastoril está ainda em iniciativa, entretanto já existem bellos typos das raças — *turina, zebú, caracu', hollandez* e *commum*. Existem no municipio, approximadamente, 600 cabeças de gado vaccum, 300 de ovelhas, 100 de caprino e 800 de suino. Existem poucos de equino e asinino.

Finanças Municipaes

A Receita arrecadada nos annos de 1922 a 1926, foi a seguinte:

Em 1922	32:522$116
Em 1923	14:211$915
Em 1924	34:835$414
Em 1925	36:535$280
Em 1926	54:535$280

A Intendencia Municipal desta villa orçou a Receita para o anno de 1900 em 112:000$000, para declinar no correr dos annos para 34:800$000, em quanto foi orçada para o corrente exercicio de 1927.

Seringaes, castanhaes e outras propriedades industriaes e agricolas, mais importantes do Municipio

DISTRICTO DA VILLA

«Acará» do Coronel José Sobreira de Mendonça, — Area, 93.873.500,m2 (d)*. Castanhal e fazenda de creação de gado.

«Acará 2.º» do Coronel José Sobreira de Mendonça — Area, 57.110.050,m2 (d). Peixe e madeiras.

«São Joaquim das Flores», do Capitão Francisco de Castro e Silva.— Area, 2.356.293,m2 (d). 18 Estradas de seringueiras.

«São José», dos herdeiros de Geraldo Generino de Oliveira.— Area, 3.000.000,m2 (nd) *. 7 Estradas de seringueiras.

«Mureru'» do Capitão Christovão de Albuquerque Alencar.— Area, 3.100.000,m2 (nd). 10 Estradas de seringueiras.

«Nova Esperança» de Manoel Lourenço da Silva. — Area, 6.000.000,m2 (nd). 16 Estradas de seringueiras.

«Saùba» do Capitão José de Alencar Araujo Lima. — Area, 7.600.000,m2 (d) **. 16 Estradas de seringueiras.

«Jamacanã» do Major Porfirio Fialho. — Area 2.350.000,m2 (dst) ***.

«Tracoá» do Capitão Manoel Marinho de Sampaio. — Area. 10.000.000,m2 (nd) 10 Estradas de seringueiras.

«Bôa Esperança» do Capitão Manoel Marinho de Sampaio.— Area, 6.500.000,m2 (nd). 13 Estradas de seringueiras.

«Nazaréth» do Capitão Manoel Marinho de Sampaio.—Area, 3.500.000,m2 (nd) 10 Estradas de seringueiras.

«Flora» de Joaquim Almeida dos Santos.— Area 5.000.000, m2 (nd). 7 Estradas de seringueiras.

«Nazaréth» do Capitão Manoel d'Assis.— Area, 5.400.000,m2 (nd). 8 Estradas de seringueiras.

«Belém» do Major Domingos Joaquim Candéa.— Area, 13.857.785,m2 (d). 18 Estradas de seringueiras, lavoura e creação de gado vaccum e ovelhum.

---

* Este signal (d) significa demarcado, com titulo definitivo.

** Este signal (nd) significa não demarcado e a area é calculada

*** Este signal (d.s.t(significa demarcado sem titulo difinitivo

«S. Raymundo» de Cassiano Ribeiro de Souza.— Area, 22.500.000,m2 (nd). 24 Estradas de seringueiras, lavoura e creação de gado vaccum e suino.

«Tamandaré» do Capitão Nabor d'Assis Oliveira. —Area. 697.357,m2 (d). Creação de gado vaccum.

«Iracema» do Capitão Nabor d'Assis Oliveira.— Area, 11.245.000m2 (d). 32 Estradas de seringueiras.

«Fazenda Libaneza» de José João Naice.—Area, 9.380.854m2 (d). 6 Estradas de seringueiras e creação de gado vaccum e ovelhum.

«Santa Eulalia» de Manoel Alexandre Ferreira.— Area, 3.200.000,m2 (nd). 6 Estradas de seringueiras

«Bôa Esperança» do Tenente João Damasceno Falcão.— Area, 3.605.225,m2 (d). 20 Estradas de seringueiras.

«Flores» do Capitão Francisco de Castro e Silva. —Area 40.803.735,m2 (d). 35 Estradas de seringueiras, lavoura e creação de gado vaccum

«Sapiá» do Capitão José Honorio de Oliveira.— Area 10.000.000m,2 (nd). 11 Estradas de seringueiras.

«Mureru'» de José João Naice.— Area 7.300.000,m2 (nd). 16 Estradas de seringueiras.

«Ena» de José João Naice.— Area 16.000.000,m2 (d). 15 Estradas de seringueiras.

«Ponto Feliz» de José João Naice.— Area 6.800.000, m2 (nd). 16 Estradas de seringueiras.

«Jatuarana» de José João Naice.— Area 4.500 000, m2 (nd). 12 Estradas de seringueiras.

«Fazenda Thury» dos herdeiros do Major J. M. da Rocha Thury.— Area 4.000.000,m2 (d). 2 Estradas de seringueiras.

«Jatuarana» dos herdeiros do Capitão Antonio Furtado.— Area 5.400.000,m2 (nd). 12 Estradas de seringueiras.

«Socó» do Capitão José Honorio de Oliveira.—Area 9.000.000,m2 (nd). 8 Estradas de seringueiras.

«Retiro» de D. Izabel Nazaréth.—Area, 11.000.000,m2 (nd). 10 Estradas de seringueiras.

«Retiro do Muréru'» dos herdeiros de Miguel Antonio de Oliveira.— Area 4:500$000,m2 (nd). 9 Estradas de seringueiras.

— «Anajahy» do Coronel José Sobreira de Mendonça. Area, 11:000$000,m2 (nd). 12 Estradas de seringueiras.

«Sacambú» de Pedro Eduardo da Gama.—Area, 500.000,m2 (nd). Creação de gado vaccum.

«Carinaanã» de Victorino Seraphim dos Santos.—Area, 40.000,m2 (nd). Cultura de cacaueiros e seringueiras.

«Fazenda Quixeramobim» do Capitão José Horacio de Oliveira.—Area, 990.000,m2 (nd). creação de gado vaccum.

«Fazenda Meruóca» do Major Francisco d'Artagnan Carneiro.—Area, 990.000,m2 (nd). Creação de gado vaccum.

«S. Benedicto» de Theodosio Magno da Silveira.—Area, 90.000,m2 (nd). Creação de gado vaccum.

«Paraná Carinaanã» de Francellino Alves Serrão.—Area, 250.000,m2 (nd). Cultura de cacaueiros e seringueiras.

«Formoso» do Dr. Francisco de Paula Faria e Souza.—Area, 2:000.000^{2m} (nd). 4 Estradas de seringueiras.

«S. Caetano» de José João Naice.—Area, 3.000.000,m2 (nd). 6 Estradas de seringueiras.

«S. Thomé» de Francisco Anselmo de Sousa.—Area, 150.000,m2 (nd). 20 Estradas de seringueiras de plantação,

«S. Thomé» de Joaquim Felix Marinho.—Area. 360.000,m2 (nd). Culturas de seringueiras e cacaueiros.

«Ilha das Flores» de Angelo Ribeiro Maia.—Area, 100,000,m2 (nd). Cultura do cacaueiros e seringeiras.

«Sitio Lavras» do Tenente-Coronel Manoel Antonio Corrêa Lima.—Area, 200.000,m2 (d). Cultura de seringueiras e castanheiras.

«Anajahy» de Joaquim Amancio de Lima.—Area, 6.000.000,m2 (nd). 8 Estradas de seringueiras.

«Engenho» de Acacio Milton de Alencar.—Area, 140.000,m2 (d). Cultura de canna e seringueiras.

DISTRICTO DE BADAJÓS

«S. Sebastião» dos herdeiros do Capitão Bruno Gonzaga de Oliveira.—Area 5.000.000,m2 (nd). 15 Estradas de seringueiras.

«Branco» de José Gonçalves Dantas.—Area, ... 20.000.000,m2 (nd). 45 Estradas de seringueiras.

«Maracaná» de Mendes & Comp.—Area 5.000.000,m2 (nd) 11 Estradas de seringueiras.

«Assahytuba» de Antonio Pereira Rodrigues.—Area, 8.000.000,m2 (nd). 6 Estradas de seringueiras.

«Caju'» do Capitão Ricardo Pereira Lima.—Area, 18.000.000,m2 (nd). 40 Estradas de seringueiras,

«Humaythá» do Capitão Manoel de Assis.— Area, 25.760.250,m2 (d). 120 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Juruty-anha» de Altino da Costa Britto. — Area. 600.000,m2 (nd). 14 Estradas de seringueiras.

«Magoary» do Capitão Francisco d'Assis Lourival Netto. —Area, 12.000.000,m2 (nd). 35 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Salvação» de Antonio Pereira Rodrigues,— Area, 32.000.000,m2 (nd). 62 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Don Antonio» de Antonio Pereira Rodrigues.— Area, 16.327.000,m2 (d). 12 Estradas de seringueiras, castanhal e creação de gado vaccum.

«Pariry» de Antonio Pereira de Araujo.— Area, 8.000.000,m2 (nd). 15 Estradas de seringueiras e castanhal.

«S. Salvador» do Major Domingos Joaquim Candeia.— Area, 27.097.275,m2 (d). 100 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Limão» de Miguel Thomaz de Lima.—Area 10.000.000,m2 (nd). 69 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Pagão» de Vicente de Souza Barros.—Area, 10.000.000,m2 (nd). 50 Estradas de seringueiras e castanhal,

«Terra Nova» de Julio Gaspar de Almeida.—Area. 2.000.000,m2 (nd). 4 Estradas de seringueiras.

«Nova Fé» de Francisco Pinto de Araujo.— Area, 5.000.000,m2 (nd). 8 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Veneza» de Antonio João Pernambuco. — Area, 5.000.000,m2 (nd). 10 Estradas de seringueiras.

«Alliança» de Manoel Pereira.—Area, 52 000.000,m2 (nd). 54 Estradas de seringueiras e castanhal.

Capatará» de José Mendes da Silva.—Area 23,354.901 m2 (d). 50 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Lago do Jacaré» de Clementino Pereira Lima.— Area, 11.650.000,m2 (nd). 30 Estradas de seringueiras e castanhal.

«S. João» de João Geraldo Baptista.—Area, 180.000,m2 (nd). Cultura de canna e cereaes.

«Estados Unidos» de João Muniz Ypiranga.—Area, 12.000.000,m2 (nd). 46 Estradas de seringueiras e castanhal.

DISTRICTO DE ANORY

«Mangueira» do Major João Furtado de Oliveira. —Area, 20.000.000,m2 (nd). 12 Estradas de seringueiras.

«Alto Alegre» do Dr. Januario de Oliveira Nazaréth.—Area, 10.000.000,^{m2} (^{d}). 8 Estradas de seringueiras.

«Montevidéo» de D. Mathilde Moreira de Souza.—Area, 12.000.000,^{m2} (nd). 12 Estradas de seringueiras.

«Lalu'» de D. Francellina de Souza Albuquerque.—Area, 20.000.000,^{m2} (^{d}). 40 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Limoeiro» de Manoel R. de Castro.—Area, 4.000.000, ^{m2} (nd). 7 Estradas de seringueiras.

«New-York» do Capitão Victoriano da Rocha Ladisláo.— Area 6.000.000^{m2} (nd). 5 Estradas de seringueiras.

«Porto Alegre» de Raymundo Pinto Brandão:— Area 12.000.000^{m2} (nd). 6 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Monte Alegre» de Pedro José da Costa.— Area 5.000.000^{m2} (nd). 5 Estradas de seringueiras.

«Monte Christo» de D^{a}. Maria Alves de Freitas.— Area 2.000.000^{m2} (nd). 6 Estradas de seringueiras

«Ypiranga» de José do Nascimento e Silva.— Area 10.000.000^{m_2} (nd). 12 Estradas de seringueiras.

«Copacabana» de Manoel Pinto Brandão.— Area 12.000.000^{m2} (nd). 8 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Nova Esperança» de José Pereira das Chagas.— Area 6.000,000^{m2} (nd) 5 Estradas de seringueiras.

«S. Luiz do Pucú» do Capitão Pedro Ribeiro da Silva,— Area 65.000.000^{m_2} (nd). 100 Estradas de seringueiras e castanhal,

«Soledade» de Antonio José da Silva.— Area.... 11.000.000^{m2} (nd). 5 Estradas de seringueiras.

«S. Francisco» de Francisco Carlos de Moura.— Area 10.000.000^{m_2} (nd). 20 Estradas de seringueiras de planta.

«Cintra» de Francisco de Assis Mattos.— Area 5.000.000^{m2} (nd). 3 Estradas de seringueiras.

«Fortaleza» de Thomé Vicente da Silva.— Area 10.000.000^{m2} (nd). 6 Estradas de seringueiras.

«Murerúzinho» do Tenente Manoel da Silva Braga.— Area 11.500.000^{m2} (nd). 13 Estradas de seringueiras.

«Conceição» de Sebastião Diniz do Valle.— Area 4.000.000^{m2} (nd). 4 Estradas de seringueiras.

«S. João da Terra Preta» do Alferes João F. de Miranda Leal.— Area 9.000.000^{m2} (nd). 6 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Eden» de Josê da Motta Sobrinho.— Area. . . ... 6.000.000m2 (nd). 8 Estradas de seringueiras.

«Floresta» de D. Severiana da Conceição Nogueira .—Area 4.000.000m2 (nd). 3 Estradas de seringueiras.

«Brevidade» de José Cordeiro da Motta.— Area 3.000.000m2 (nd). 8 Estradas de seringueiras.

«Sant'Anna» de José Antonio da Silva.—Area. . . . . 3.500.000m2 (nd). 4 Estradas de seringueiras.

«Nova-Vida» de Felinto da Silva Regis.—Area 9.000.000m3 (nd). 9 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Rainha do Sól» de Luiz Vicente Ferreira Bindá. —Area 5.000.000m2 (nd). 10 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Santa Margarida» de Manoel Delphino de Moura. —Area 120.000m2 (nd). Cultura de canna e outros cereaes.

«S. João do Carará» de Antonio H. da Silva.—Area 3.500.000 m2 (nd) 3 Estradas de seringueiras.

«Bom-Futuro» de Nuno Nery da Costa.—Area, 150.000,m2 (nd) 3 Estradas de seringueiras

«Carará» de Antonio Baptista de Oliveira.—Area, 4.000.000,m2 (nd) 3 Estradas de seringueiras.

«Bella Vista» de José Candido de Lima.—Area, 220.000,m2 (nd) Cultura de canna e outros cereaes

«Santa Magdalena» de J. H. Martins.—Area, 250.000,m2 (nd) 20 Estradas de seringueiras de planta.

«Uruá» de Sergio de Moura.—Area, 8.000.000,m2 (nd) 5 Estradas e 15.000 seringueiras de planta.

«Bôa Vista do Uruá» de João Rodrigues de Oliveira.—Area, 9.000.000,m2 (nd) 12 Estradas de seringueiras.

«Santo Antonio do Urúá» de Antonio Rodrigues de Moura.—Area, 7.000.000,m2 (nd) 5 Estrdas de seringueiras.

«Marizal» de Candido Monteiro da Silva.—Area, 3.000.000,m2 (nd) 5 Estradas de seringueiras.

«São Francisco» de Raymundo Moreira de Souza. —Area, 3.000.000 m2 (nd) 4 Estradas de seringueiras.

«Sacohy» do Dr. Januario de Oliveira Nazareth. —Area, 31.335.043,m2 (nd) 35 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Paraizo» do Dr. Januario de Oliveira Nazareth. —Area, 20.000.000, m2 (nd) 12 Estradas de seringueiras e castanhaes.

«Murerú'» do Major Joaquim de Oliveira Mendonça. — Area, 20.000.000,m2 (nd) 18 Estradas de seringueiras e castanhal.

DISTRICTO DE ANAMÃ

«Porangaba» do Tenente-Coronel João Alves Paes.— Area 1.350.000m2 (nd). 10 Estradas de seringueiras.

«Gravatão» de Henrique José de Vasconcellos.— Area 4.060.000m2 (ed). Estradas de seringueiras e castanhal.

S. João de João Vasconcellos.— Area 60.000m2 (nd). Estradas de seringueiras de planta.

«Vista-Alegre» de Francisco Moreira da Rocha.— Area 3.458.587m2 (nd). 2 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Boa-Vista» de Francisco Vieira Mattos.— Area 2.000.000m2 (nd). 6 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Palmyra» de João Alves Farah. — Area 4.613.489 m2 (nd). 4 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Igarapé Grande» do Capitão Cecilio José de Mattos.—Area 20.883.156m2 (nd). 22 Estradas de seringueiras. e castanhal.

«Vista Alegre» de D. Angela Maria de Jesus.— Area 300.000m2 (nd). 5 Estradas de seringueiras de planta.

«S. Joaquim» de D. Maria Paula da Silva.— Area 406.000m2 (nd). 3 Estradas de seringueiras de planta.

«S. Luiz» de Carlos Antonio dos Santos.— Area 30.000m2 (nd). 3 Estradas de seringueiras de planta.

«Aquino» de Manoel da Costa de Aquino.— Area 45.000m2 (nd). 8 Estradas de seringueiras de planta.

«S. José» de Ignacio Bernardo de Paiva.— Area 6.000.000m3 (nd). 2 Estradas de seringueiras.

«Recreio Cearense» de Francisco Medeiros.— Area 2:280.000m2 (nd). 2 Estradas de seringueiras.

«Santa Maria» de Alfredo Fernandes da Silva.— Area 150.000m3 (nd). 8 Estradas de seringueiras de planta.

«Vieira» de D. Izabel Vieira Martins.— Area . . . . 11.522.257m2 (nd). 18 Estradas de seringueiras.

«Patauá» de Zacharias Vieira Martins.—Area . . . 10.000.000m2 (nd). 20 Estradas de seringueiras de planta.

«S. Francisco» de Manoel de Souza Motta.— Area 40.000m2 (nd). 11 Estradas de seringueiras de planta.

«Nova Olinda» de D. Antonia Nunes Brazil.— Area 210.000m2 (nd). 20 Estradas de seringueiras de planta.

«Recreio» de João da Matta de Andrade.— Area 50.000.000m2 (nd). 35 Estradas de seringueiras e castanhal

«Bom Futuro» de José Freire de Oliveira.— Area 3.000.000m2 (md). 3 Estradas de seringueiras.

«Jauary» de João Abess Farah.—Area 6.000.000,m2 (nd). 7 Estradas» de seringueiras

«Boa Vista» de Francisco Barbosa Lima.— Area 2.000.000m2 (nd). 3 Estradas de seringueiras.

«Bom Successo» de D. Maria Joaquina Conci.—Area, 7.080.000,m2 (nd). 4 Estradas de seringueiras.

«Victoria» de José Almeida Ferreira,— Area, 7.565.512,m2 (d). 5 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Nova Reforma» de José Henrique Rodrigues.—Area, 5.866.579,m2 (d). 6 Estradas de seringueiras.

«Hollanda»de D. Emilia Maria de Hollanda.—Area,250.000,m2 (nd).3 Estradas de seringueiras de planta.

«Inveja»de Domingos Moreira da Rocha.—Area, 7.000.000,m2 (nd) 5 Estradas de seringueiras.

«Brasil»do Capitão Cecilio José de Mattos.—Area, 14.227.985,m2 (d). 10 Estradas de seringueiras e creação de gado vaccum.

«Laguinho» do Capitão Cecilio José de Mattos.—Area, 7.500.000,m2 (d). 9 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Bom Principio» de Joaquim Antonio Martins.—Area, 400.000,m2 (nd). 5 Estradas de seringueiras nativas e 15.000 seringueiras de plantas.

«Lago Jauariá» do Capitão Romão Augusto de Moraes.—Area, 9.072.900,m2 (d). 10 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Independencia» do Capitão Romão Augusto de Moraes.—Area, 120.000,m2 (nd) 10 Estrada de seringueiras e castanhal.

«Mormeonda» de Lino Francisco Ferreira.—Area, 32.400m2 (nd) 3 Estradas de seringueiras de planta.

«Sant'Anna» de João Paes de Andrade Oliveira.— Area, 22.175.828m2 (nd) Castanhal.

Floresta» de Antonio Ernesto de Almeida.— Area, 40.000m2 (nd). 3 Estradas de seringueiras de planta.

«S. João» de Manoel Lopes & Filhos.— Area, .., .., 37.730.564m2 (d). 30 Estradas de seringueiras, castanhal. cultura de cereaes e criação de gado vaccum.

»Minã» dos herdeiros do Capitão Mariano José da Silva.—Area, 50.000.000m² (d). 80 Estradas de seringueiras e castanhal

«Palhal» do Capitão Ernesto Hermogenes, da Silva.—Area 70.789.364m² (d). 50 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Bella Vista» dos herdeiros de Manoel Antonio Nogueira.—Area, 6.070.332m² (d). Castanhal.

«Curupaity» de D. Joanna Pinheiro de Menezes.—Area 39.520.662m² (d). 21 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Matto Grosso» de João Vieira Martins.—Area,.... 6.075.694m² (d). 43 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Amasonas» de João Vieira Martins.—Area,..... 35.945.625m² (d). 37 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Anorysinho» de Manoel A. Pereira e D. Joanna P. de Moura.—Area, 4.000.000m² (nd). 6 Estradas de seringueiras e castanhal

«Bôa Esperança» de Antonio Francisco de Moura.—Area. 6.000.000m² (nd). 10 Estradas de seringueiras e castanhal.

«Alexandre» de Jacques & Irmão.—Area, ... 5.652.439m² (d). 32 Estradas de seringueiras e castanhal.

« Paxiuba », de Manoel Antonio Garcia.—Aréa, 12.000.000 m² (nd) 48 estradas de seringueiras e castanhal.

« Agua-Verde », de Silvestre Barbosa Lima e Francisco Barbosa Lima.—Aréa, 2.000.000 m² (nd) 6 estradas de seringueira.

« Paxiubinha », de Pedro Francisco das Chagas.—Aréa 4.000.000 m² (nd) 5 estradas de seringueiras e castanhal.

Calculo approximado do numero de estradas de seringueiras, extensão e valor das propriedades existente no Municipio.

Numero de estradas 1672:

Extensão das propriedades	1:264.480.000 m²
Extensão occupadas por seringaes ...	1:250.280 000 m²
Idem occupada por agricultura e plantações diversas	14:200.000 m²
Numero de seringaes, e outros estabelecimentos ..	168
Numero de engenhocas para canna e assucar	18
Numero de aviamentos para o fabrico de farinha de mandioca	48
Valor das propriedade do municipio	1 200:000$000

Casas de commercio mais importantes do Municipio

José João Naice	Villa
Jayme Ohana	”
Estacio Alencar	”
Felippe Addid	”
Christovão Alencar	”
José Honorio de Oliveira	”
Renato Farias	”
Alexandre Added	”
José Isaias Petit	”
Raymundo Carlos de Sampaio	”
Cel José Sobreira de Mendonça	Lago do Acará
Pedro Eduardo da Gama	Sacambá
Antonio Menezes	Flores
Capitão Manoel de Assis	Badajós
Napoleão de Pytagoras	”
Antonio Pereira Rodrigues	D. Antonio
José Mendes da Silva	Curupaity
Clementino Pereira Lima	Jacaré
Nabor de Assis Oliveira	Tamandaré
Major Domingos J. Candéa	Belem
Vicente Alves Vieira	P. do Badajós
Manoel Lourenço da Silva	Bôa-Esperança
D. Odette Assis	Villa

DISTRICTO DE ANORY

José Jayme	Lago
Capitão Pedro Ribeiro da Silva	Pucú
Tenente Gregoriano de Souza Albuquerque	Povoado
Dr. Januario Nazareth	”
Alipio Joaquim Rodrigues	”
Augusto R. Bastos	Lago
Nelso da Rocha Ladisláo	”
José Abittol Azulay	”
Miranda Nassar	”
Colombo da Rocha Ladisláo	”
Viuva Albuquerque & Filhos	Povoado

DISTRICTO DE ANAMÃ

Delphim José de Oliveira.....	Povoado
João Abess Farah.....	Seringal Palmeira
Capitão Cecilio J. de Mattos...	Fazenda "Brasil"
João Vieira Martins.....	Seringal Matto Grosso
Viuva Portella	" Curupaity
Manoel Lopes & Filhos	" S. José
Capitão Ernesto H. da Silva..	" Palhal
João de Mattos Andrade.....	" Recreio
Jacques & Irmaõs.....	" Alexandre
Manoel Garcia.....	Lago do Anamã
L. J. Rodrigues.....	"
João Genesio Pinheiro.....	"
	"
José Placido Mittoso	Bocca do Arrey
Vicente Martins Freire.....	Povoado
Moraes & Mello.....	Porto Alves

População do Municipio, por districtos em 1927 :

Da Villa.....	3.600	habitantes
" Badajós.....	890	"
" Anory.....	2.350	"
" Anamã.....	1.760	"
Total.....	8.600	"

Numero de habitações por districtos:

Da Villa.....	535
" Badajós.....	152
Anory.....	299
Anamã.....	274
Total.....	1.260

População escolar do Municipio em 1927 :

Matricula das escolas estadoaes.....	150	alumnos
Idem » Municipaes	120	»
Idem » Particular.....	20	»
Frequencia media em todas as escolas ..	240	»

Este numero é de calculo approximado.

ELEITORADO DO MUNICIPIO

Por occasião das eleições para um Senador e 4 Deputados Federaes, por este Estado, realisada em 24 de Fevereiro deste anno, a lista geral de eleitores foi de 188.

RELIGIÃO

A maioria da população do municipio é catholica. existindo alguns hebraicos e um pequeno nucleo de protestantes .

A parochia de Codajáz, está sob o padroado de N. Senhora das Graças; possue uma igreja ultimamente reconstruida. A parochia de Nossa Senhora das Graças; foi creada pela Lei provincial nº. 175 de 30 de Junho de 1868, só tendo sido canonicamente instituida e erigida em 26 de Outubro de 1870.

A parochia possue uma pequena, porém bella igreja. ultimamente reconstruida de tijolos e concretos de cimento.

VILLA DE CODAJÁS

A villa de Codajás assenta á margem do rio Solimões a 272 kilometros distante de Manáos, a 84 do povoado de Badajóz a 39 de Anory e a 54 de Anamã.

O rio Solimões mede em frente da villa 46 braças de profundidade. A municipalidade possue na villa: um bello Paço municipal, de solida construcção, amplo e hygienico, onde funccionam a prefeitura municipal, Secretaria, Thesouraria, as autoridades judiciarias, policiaes e gente do alistamento militar;—tendo na parte interna, localisados o quartel e salas de prisões; um bello e asseiado mercado municipal e uma casa, onde funcciona a escola municipal «Affonso Penna».

Os dois primeiros adquiridos na administração do Superintendente Capitão Manoel Marinho de Sampaio e a ultima, na administração do ex-superintendente municipal Major Francisco d'Artagnan Carneiro, e todos reconstruidos ou reparados pelo actual prefeito municipal, Coronel José Sobreira de Mendonça.

Conta a villa 131 prédios ou habitações com 861 habitantes, inclusive o bairro do Lagusinho.

Existem na villa, uma Collectoria estadoal Agencia do Correio, duas funilarias, duas escolas Estadoaes, uma municipal e uma particular noturna, onze casas de commercio, um bilhar, um gabinete dentario, um posto de prophylaxia rural, uma barbearia, uma ferraria, uma carpintaria, duas padarias.

E' sede do municipio do mesmo nome, onde residem o Prefeito Municipal, o Juiz Preparador do Termo, o Tabellião e Escrivão da Policia, Adjunto do Promotor e Collector de Rendas do Estado e os membros do Conselho Municipal.

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito — Coronel José Sobreira de Mendonça.

Secretario do Prefeito— Major Francisco d'Artagnan Carneiro.

Procurador Thesoureiro— Capitão Manoel Marinho de Sampaio.

Amanuense—Reginaldo de Alencar.

Porteiro—Luiz Gonzaga da Costa.

Fiscal da Villa—Manoel Pessôa de Sousa.

Zelador do Cemiterio—Vicente Marques de Mendonça.

Pharoleiro da illuminação publica — Martinho Lourenço da Costa.

Administrador do Mercado—Manoel Bezerra de Almeida.

Agente arrecadador do 1º. districto--Capitão Henrique da Veiga Brasil.

Agente arrecadador do 2º. districto—Tenente Satyro Alves Barbosa.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Intendentes:

Capitão José de Alencar Araujo Lima.—Presidente Raymundo Celestino de Sampaio, Tenente João Gonçalves da Silva Brito, José Fernandes de Oliveira, Raymundo Vianna de Souza.

Secretario da Intendencia—Major Francisco d'Artagnan Carneiro.

Justiça Estadoal

Juiz de direito da Comarca de Manacapurú—Dr. Antero Coelho de Rezende.

Termo de Codajás

Juiz Preparador — Dr. Torquato Carneiro Leão
1º. Suppt. Capitão Henrique da Veiga Brasil.
2º. " " Avelino Pinheiro Bento.
3º. " " José Rodrigues Paes.
Tabellião de Notas e Escrivão do Judicial e mais annexos—Renato Farias de Almeida.
Adjunto de Promotor—Avelino Diomedes Campos

Delegacia de Policia

Delegado de Policia—José Freitas da Silva.
1.º Supplente: José Fernandes de Oliveira.
2.º » Tenente Satyro Alves Barbosa.
3.º » Manoel Bezerra de Almeida.
Escrivão da Delegacia de Policia.—Renato Farias de Almeida.
Subdelegado de Policia.—João Menezes.
1.º Supplente: José Antonio Rodrigues.
2.º » Octavio Telles Rodrigues.
3.º » Francisco Bezerra de Almeida.

Collectoria estadoal

Collector. — Tenente José Vicente Horacio Ferreira
Preposto. — Tenente Satyro Alves Barbosa.

Agencia do Correio

Agente.—Senhorita Carolina Herculano de Alencar.

Justiça Federal

1.º Supplente do substituto do Juiz Federal. — Tenente Raymundo Carlos de Sampaio.
2.º Supplente.—Capitão Manoel Marinho de Sampaio.
3.º Supplente.— Adelmo Diomedes Campos.

Ajudante do Procurador da Republica. — Raymundo Celestino de Sampaio.

Junta do Alistamento Militar

Coronel José Sobreira de Mendonça, Presidente; Major João de Lemos, Delegado; Renato Farias de Almeida, Secretario.

Instrucção Publica do Estado

Professoras

Normalista D. Julita Baptista Ferreira e Levy de Assis.

Instrucção Municipal

Professora — Senhorinha Iracema Alencar e Adelio Pinheiro Bastos, na ilha de S. Thomé.

Instrucção particular

Professor — Levy de Assis.

Inspectoria Regional do Ensino

Dr. Torquato Carneiro Leão, Presidente; Coronel José Sobreira de Mendonça, Membro; Coronel Joaquim de Barros Alencar, Secretario.

Advogados provisionados

Coronel José Sobreira de Mendonça e coronel Joaquim de Barros Alencar.

Politica local

A politica situacionista local que obedece ao Partido Republicano do Amazonas é constituido do seguinte:

Directoria — Capitão Manoel Marinho Sampaio, Presidente; Coronel José Sobreira de Mendonça, Membro; Coronel Joaquim de Barros Alencar, Membro; Tenente

João Gonçalves da Silva Brito, Membro; Major Francisco d'Artagnan Carneiro, Secretario.

Supplentes: — Adelmo Diomedes, Capitão, José Honorio de Oliveira, Capitão José de Alencar Araujo Lima, Tenente Satyro Alves Barbosa, Napoleão de Albuquerque Alencar.

Officiaes da Guarda Nacional deste Municipio que têm suas Cartas Patentes devidamente legalisadas:

Tenentes-Coroneis: — José Sobreira de Mendonça, Joaquim de Barros Alencar, Manoel Antonio Corrêa Lima, Moysés Abittol.

Majores: — Francisco d'Artagnan Carneiro, Porfirio Fialho.

Capitães: — José Honorio de Oliveira, José de Alencar Araujo Lima, Luiz Pereira da Silva, Manoel Marinho de Sampaio, Antonio José de Farias, Placido Mittoso, Henrique da Veiga Brasil, José Furtado de Oliveira, Ricarte Pereira Lima, Pedro Ribeiro da Silva, Ernesto Hermogenes da Silva, Victoriano da Rocha Ladisláo.

Tenentes: — João Damasceno Falcão, Antonio José dos Anjos, Raymundo Carlos de Sampaio, João Gonçalves da Silva Brito, José Rodrigues da Paz, Antonio Nunes Valente Filho.

Alferes: — Antonio Ferreira da Fonseca, Satyro Alves Barbosa, Rufino da Costa Gadelha, João F. de Miranda Leal, João Wilson Garcia Bastos, José Abittol Azulay, Paulo de Barros Alencar, Bernardo Cervinho Martins.

Gabinete Dentario

Cirurgião: — Dr. Estacio Alencar.

Padarias de: — José de A. Araujo Lima e Annibal Antunes da Costa.

Funilaria de: — Bruno Pinheiro Bastos e Guilherme Moysés Azanert.

Barbearia de: — Manoel Vieira da Paz.

Ferraria de: — Vicente Marques de Mendonça.

Carpintaria de: — Raymundo José Fernandes.

Tanoaria de: — Izidio dos Santos.

Pintor; — Dr. Angelo Braces.

Encarregado do Posto de Prophylaxia: — Adelmo Diomedes Campos.

Este Municipio desde sua fundação até hoje: — te-

ve como sens representantes na Assemblea Legislativa do Estado, os senhores:

Coronel: — Joaquim de Barros Alencar, de 1908 a 1912 e Coronel José Sobreira de Mendonça, de 1914 a 1924.

Nomes dos Presidentes da antiga Camara deste Municipio :

Capitão José da Silva Simões, Major José Manoel da Rocha Thury e Capitão Pedro Baptista Palheta.

Na occasião da proclamação da Republica, presidia a Camara Municipal interinameute, — o Camarista — Tenente Antonio Francisco Santareno dos Santos Grijó.

Nomes dos Superintendentes e Prefeitos deste Municipio desde a Proclamação da Republica, até o corrente anno de 1927.

1.º — Professor Alfredo Fernandes de Sá Antunes, assumiu o cargo a 5 de Março de 1890.

2.º — Sebastião Fernandes de Sá Antunes, assumiu o cargo a 28 de Outubro de 1891.

3.º — Tenente-coronel Conrado de Aquino Alves Garcia, assumiu o cargo a 8 de Fevereiro de 1892.

4.º — Major Wallabonse de Assis, eleito em 25 de Janeiro de 1893, assumiu o cargo a 27 de Fevereiro do mesmo anno.

5.º — Luiz Pinheiro Cavalcante, nomeado em 4 de Outubro de ~~1925~~ 1895, assumio o cargo a 14 do mesmo mez.

6.º — Tenente Hermenegildo Othoniel de Lima, nomeado a 27 de Julho de ~~1927~~ 1897, assumio o cargo a 3 de Agosto do mesmo anno.

7.º — Antonio de Freitas, removido da Superintendencia de Teffé, por acto do governo do Estado de 14 de Outubro de 1897, assumio o cargo a 4 de Novembro do mesmo anno.

8.º — Luiz Pinheiro Cavalcante, nomeado a 30 de Abril de 1898, assumio o cargo a 4 de Maio do mesmo anno.

9.º — Major Ignacio Ribeiro Pessôa Netto, nomeado em 11 de Fevereiro de 1899, assumiu o cargo a 27 do mesmo mez.

10 — Coronel Joaquim de Barros Alencar, nomeado em 22 de Setembro de 1889, assumio o cargo a 27 do mesmo mez.

11 — Major Deolindo Tavares de Gouvêa Barretto, nomeado a 29 de Maio de 1900, assumio o cargo a 8 de Junho do mesmo anno.

12 — Coronel Euzebio de Souza Caldas, removido da Superintendencia de S. Felippe, assumio o cargo a 30 de Janeiro de 1902.

13 — Coronel Joaquim de Barros Alencar, nomeado a 21 de Dezembro de 1904, assumiu o cargo a 15 de Janeiro de 1905.

14 — Capitão Bernardo Fortunato dos Santos, nomeado em 21 de Dezembro de 1907, assumio o cargo em 15 de Janeiro de 1908.

15 — Coronel José Sobreira de Mendonça, eleito em 31 de Outubro de 1910, assumio o cargo em 1.º de Janeiro de 1911.

16 — Tenente-Coronel Manoel Antonio Corrêa Lima, eleito em 1.º de Dezembro de 1913, assumio o cargo a 1.º de Janeiro de 1914.

17 — Major Francisco d'Artagnan Carneiro, eleito em 1.º de Dezembro de 1916, assumio o cargo em 1.º de Janeiro de 1917.

18 — Tenente-Coronel Manoel Antonio Corrêa Lima, eleito em 1.º de Dezembro de 1919, assumio o cargo em 1.º de Janeiro de 1920.

19 — Capitão Manoel Marinho de Sampaio, eleito em 1.º de Dezembro de 1922, assumio o cargo em 1.º de Janeiro de 1923; tendo sido sua jurisdicção prorogada pelo Interventor Federal, esteve no exercicio do cargo até 13 de Abril de 1926.

20 — Coronel José Sobreira de Mendonça, nomeado Prefeito Municipal, por acto do Presidente do Estado de 12 de Março de 1926, assumio o cargo no dia 13 de Abril do mesmo anno.

Nomes dos Juizes de Direitos da ex-Comarca de Codajás:

1.º — Dr. Agesilão Augusto de Araujo Jorge e 2.º — Dr. Francisco de Paula Faria e Silva, actualmente Dezembargador do Superior Tribunal.

Nomes dos Juizes Municipaes ou Preparadores do Termo:

Durante o regimem monarchico exerceram, como supplentes, o cargo de Juiz Municipal — Capitão João Fausto Rodrigues Costa, Josino da Fonseca Costa, João de Freitas Pacca e Tenente-Coronel Patricio da Gama Bentes.

Depois da organisação da Justiça no Amazonas, de 1890, á esta data tem exercido o cargo de Juiz Municipal ou de Preparador d'este Termo:

1.º — Dr. João J. Borges Machado.
2.º — Dr. João Sombra.
3.º — Dr. Alfredo Odilon Silverio Coêlho.
4.º — Dr. Diomedes Theodoro da Costa,
5.º — Dr. Joaquim Jorge de Britto Inglez.
6.º — Dr. Antonio Luiz Drumond da Costa.
7.º — Dr. Ataliba Corrêa.
8.º — Dr. Jovino Frederico de Figueiredo Santiago.
9.º — Dr. Wortigern Luiz Ferreira.
10.º — Dr. Alberto Julio de Góes Telles.
11.º — Dr. Antonio Baptista de Aquino.
12.º — Dr. José de Araujo Pereira.
13.º — Dr. Acrisio Neves.
14.º — Dr. Torquato Carneiro Leão, (de 1913 até esta data).

Nomes dos vigarios da Parochia de Codajás, desde sua creação:

1.º — Padre João Leandro, natural do Ceará, fallecido n'esta Villa, e sepultado na egreja, ao lado esquerdo da porta principal.

2.º — Padre João Monteiro da Silva, natural do Pará.

3.º — Padre Angelico de Oliveira, natural do Pará.

4.º — Padre José Leocondiano Borba, natural da Bahia.

5.º — Padre Manoel José de Souza Martins, natural do Ceará.

6.º — Padre Joaquim Magno da Silveira, natural de Obidos, Pará.

7.º Padre Ubaldo Garcia, natural da Hespanha.

8.º — Padre Victor Merino, natural de Hespanha.

9.º — Padre Estevam Alonso, natural de Hespanha.

10.º — Padre Hildebrando Aratti, natural da Italia.

11.º — Padre Manoel Florencio da Costa, natural da Bahia.

A Villa de Codajás, foi visitada da proclamação da Republica, a esta data, pelos seguintes Governadores: — General Dr. Antonio Constantino Nery, 1907 e Coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, 1909.

Teve esta Parochia as visitas pastoraes dos Exm.os Rev.mos Snrs. Bispos do Amazonas:

Dr. José Lourenço da Costa Aguiar, em 1896 e 1903; D. Frederico Benicio de Sousa Costa, em 1911; D. João Irineo Joffely, em 1918 e D. Basilio Pereira em 1927.

POVOADOS DOS DISTRICTOS

Anory — Situado á margem esquerda do Solimões, a 39 kilometros, distantes da Villa de Codajás. Tem algumas casas de commercio, uma Capella, uma Delegacia de Policia, um Juiz de Casamentos, uma escola mixta estadoal e um encarregado da correspondencia postal. O povoado tem 41 casas, quasi todas construidas de madeiras reaes e taboaes, cobertas de telhas de zinco e barro, com uma população, approximada, de 250 pessôas. Sua construcção é em sua quasi totalidade, sobre estacadas, devido a alagação periodica do rio Solimões. Seu clima é saudavel. O commercio do districto de Anory, cujo principal producto de exportação é a borracha, e bastante importante, contando em seu territorio importantes seringaes.

Chefe local, Major João Furtado de Oliveira; Subdelegado de Policia, Dr. Januario Nazareth; Juiz de Casamentos, Major João F. de Oliveira; Escrivão de Casamentos, Pedro de Souza Albuquerque; Professora estadoal, D. Amelia Furtado de Oliveira; Encarregado da correspondencia postal, Dr. Januario Nazareth.

O povoado do lago, que está bastante desenvolvido, existem bôas casas de commercio e duas esolas municipaes: «Mello Vianna» e «Ephigenio Salles», cujas professores são respectivamente D. Sebastiana Moura e o Sr. Jessé de Moura.

Anamã — Situado á margem esquerda do paraná do mesmo nome, quasi na sua foz com o Solimões; dista da Villa de Codajás, 54 kilometros. Tem algumas casas de commercio, uma escola publica mixta, estadoal, uma Subdelegacia de Policia, um Juizado de Casamentos e um encarregado da correspondencia postal. Tem o povoado 23 casas e uma população de 160 pessôas, approximadamente. Existem no districto de Anamã bons seringaes e alguns castanhaes e pequeua criação de gado vaccum e suino.

Chefe local, Capitão Placido Mittoso; Juiz de Casamentos, Capitão Ernesto H. da Silva; Subdelegado de Policia, Raymundo Augusto de Moraes; Encarregado da correspondencia postal, o mesmo senhor; Escrivão do Juiz de Casamentos, Oswaldo José de Mattos; Professora Publica, estadoal, D. Jesuina Regis da Silva.

Badajós — Está asssentado á margem esquerda do lago que lhe dá o nome; dista da Villa de Codajás 84 kilometros. Tem 16 casas com 82 habitantes, com algumas casas de commmercio, uma Subdelegacia de Policia, uma escola estadoal, mixta, um Juizado de Casamentos e um encarregado da correspondencia postal.

Já teve importante vida commercial estando actualmeute estacionario, devido a inconstancia do preço da borracha. No districto existem importantes seringaes e os principaes Castanhaes do Municipio de Codajás, alli a industria pastoril, em seu inicio, conta alguma creação de gado vaccum, suino e lanigero. O clima do districto é quente e humido — e reinam periodicamente, fcbres de mau caracter.

Chefe local — Capitão Manoel de Assis; Juiz de Casamentos, Major Domingos Joaquim Candéa: Subdelegado de Policia, Alipio Gonçalves Rosas; Escrivão do Juizado de Casamentos, Cicero Maciel; Encarregado da correspondencia postal, Capitão Manoel de Assis; Professora Publica Estadoal, D. Maria do Carmo Dezerbell.

Propriedades que no Municipio merecem especial menção

Acará — de propriedade do Coronel José Sobreira de Mendonça, com uma aréa de 93.873.500,^{m2} abrangendo o castanhal mais importante do Municipio, o qual produz uma media de 2.000 hectolitros de castanhas, annualmente; propriedade demarcada e da qual possue titulo definitivo, está situado nas margens do lago do mesmo nome; nas extremas com o municipio de Coary. A casa de residencia do gerente do Castanhal, collocada em uma ponta de terra alta, que domina toda a vastidão do lago, proporciona ao expectador um panorama encantador. Suas paredes caiadas dão a semelhança, a quem as olha do outro lado do lago, n'uma distancia de tres milhas, de uma enorme garça postada, mansa e descuidada á margem das tranquillas aguas que lhes refletem a brancura de suas pennas! A importante propriedade encerrando em suas terras madeiras preciosas para contrucção naval e civil, tem tambem em regular quantidade a arvore de abiorana a preciosa productora da gutta-percha. Os inumeros lagos espalhados pelas proximidades do castanhal, entre os quaes sobresahe o «Acará», um dos maiores do Municipio,

são riquissimos em tartarugas e peixes de todas as qualidades. A pesca annual nos lagos do « Acará », produz uma media de 35.000 kilos de pirarucú, que beneficiado é exportado para Manáos e Belém.

Além das riquezas, acima mencionadas, possue o "Acará", excellentes pastagems onde podem manter-se muitas centenas de cabeças de gados de todas as especies.

As terras são optimas para a cultura da canna, café, bananeira e cacaueiro.

Belém — propriedade do Major Domingos Joaquim Candéa, situado á margem esquerda do paraná de Badajós, com uma bella capella, bôas casas de moradia e grandes lavouras de canna de assucar, de mandioca, milho e feijão, com aviamento para o fabrico de farinha ; grandes plantações de larangeiras e abacateiros; excellentes pastagens para criação de gado vaccum e cavallar.

Além de diversas estradas de seringueiras e grande abundancia de madeiras de lei e oleoginosas — encerra a fazenda « Belém », importantes lagos ricos em peixes e tartarugas.

Flôres — de proriedade de Sr. Francisco de Castro e Silva, situado á margem esquerda do paraná que lhe da o nome, com grande casa construida de madeiras reaes, coberta de telhas de barro, residencia do proprietario e diversas outras casas de bôas madeiras, cobertas de zinco. Conta 35 estradas de seringueiras, em uma area, demarcada com titulo difinitivo, de 40: 803.735^{m2}, tem importantes lagos de pesca de pirarucú e tartaruga; bons campos onde cria bons typos de gado vaccum das raças zebú, turina e commum; mattas extensas, encerrando preciosissimas madeiras de lei.

Tem bons sitios de arvores fructiferas e bastante lavoura.— Está arrendado ao Capitão Antonio Menezes.

Brasil : — de propriedade do Capitão Cecilio José de Mattos, á margem esquerda do lago do Anamã, em uma terra alta, com uma bella e confortavel casa de morada do proprietario. O panorama da fazenda Brasil é bello e agradavel.— Tem diversas estradas de seringueiras, castanhal e bellas mattas repletas de arvores oleogionosas e grande quantidade de madeira real. Sua aréa é de 14:227.985^{m2}, devidamente demarcado, com titulo difinitivo. A fazenda Brasil, tem um inicio de creação de gado vaccum e suino, tendo desta especie bellos typos.

S. João de Manoel Lopes & Filhos, excellente propriedade no lago do Anamã. Tem uma area de. . . . 37:730.564m², com 20 estradas de seringueiras e um excellente castanhal. Seus proprietarios tem uma desenvolvida agricultura de cereaes; criam excellente gado vaccum, bem como suino; lanigero e tem regular quantidade de seringueiras de planta. A fazenda S. João, possue muita madeira real e abundancia de arvores oleoginosas. A casa de residencia dos proprietarios é construida de madeiras reaes e dispõe de vastos compartimentos destinados ao commercio e depositos de generos de producções do municipio.

Don Antonio — de propriedade do Sr. Antonio Pereira Rodrigues, mede 16:328.000m², devidamente demarcado, com titulo definitivo. Tem 12 excellentes estradas de seringueiras e castanhal. Com um magnifico barracão de madeiras reaes, logar onde escalam as embarcações. que trafegam no lago de Badajós, é o ponto para onde convergem os proprietarios de seringaes da circumvisinhança, que alli depositam suas mercadorias. Excellente ponto para commercio — seu proprietario apresenta animadora prosperidade. Em «Don Antonio»—ha bellos exemplares de gado vaccum e suino, e suas florestas são ricas de madeiras reaes, — encerrando lagos de pesca do pirarucú.

Humaythá, — do capitão Manoel de Assis, com uma area de 25:760.250m² encerra 120 estradas de seringueiras e um bom castanhal. Possue ricas madeiras de construcção e encerram alguns lagos preciosos, «Humaythá», produz uma media de 15.000 kilos de borracha annualmente. E' demarcado e tem titulo definitivo.

S. Luiz do Pucú — de propriedade do capitão Pedro Ribeiro da Silva, medindo aproximadamente 65.000.000m2, com 100 estradas de seringueiras e castanhal. Produz uma media annual de 13.000 kilos de borracha. Suas mattas tem grande quantidade de madeira de lei, de arvores de fructas oleoginosas, bem como a «abiorana,» productora da gutta percha. Seu proprietario tem no centro do seringal um solido e espaçoso barracão de madeiras reaes, onde reside e tem commercio. O transporte de mercadorias, borracha e castanhas é feito em costa de animaes, para o ponto de embarque, por estradas abertas no coração das mattas.

Capatará — no districto de Badajós, de propriedade

do capitão José Mendes da Silva, medindo 23.354.901 m2, demarcado, com titulo definitivo; encerra 50 estradas de seringueiras, bem conservadas e um pequeno castanhal. O barração de residencia do proprietario é construido de madeiras reaes e um dos mais confortaveis do municipio. Encerra o «Capatará,» excellentes lagos, ricos de tartaruga e pirarucú, onde é feito annualmente importante salga desse peixe. Suas mattas são ricas de madeiras de lei e de fructos oleoginosos. Seu proprietario tem um pequeno rebanho de gado vaccum de bella raça e cria excellentes carneiros e suinos.

Tamandaré — do Tenente Nabor de Assis Oliveira, á margem esquerda do paraná do Badajós, quasi em sua foz com o rio Solimões, medindo 697.357.m2. Barracão construido de madeira de lei, solido, espaçoso e confortavel. Importante centro de commercio, onde escalam quasi todos os vapores que singram as aguas do Solimões e Badajós, que alli se suprem de lenha. Seu proprietario é dono do seringal «Iracema», que fica proximo, no qual emprega pessoal no fabrico da borracha. Em «Tamandaré» existe uma pequena criação de gado vaccum e suino.

Sacambú — de propriedade de Pedro Eduardo da Gama, situado á margem direita do paraná que lhe dá o nome, distante 20 kilometros desta Villa, mede approximadamente 500.000 m2. Devido ao grande numero de ricos lagos de suas visinhanças, é um importante imporio de pesca, fazendo o seu proprietario uma media de 2.000 arroba de pirarucú secco, annualmente. Tem um bom barracão e cria bom gado vaccum e suino.

Porto Placido Mittoso — situado na bocca do «Arixy», no lago do Anamã, de propriedade do Capitão Placido Mittoso. Bom porto commercial, com um excellente barracão situado n'uma ponta de terra alta, que descortina quasi todo o lago do Anamã. Tem castanhal e excellentes logares de pesca em suas immediações.

Socohy — situado no districto de Anory, com uma area de 31.335.042 m2, de propriedade do Dr. Januario Nazareth, tem 35 estradas de seringueiras, pequeno castanhal e encerra grande quantidade de madeiras de lei. O Dr. Januario Nazareth, que é proprietario de outros seringaes, no mesmo districto, tem seu barracão principal no «Socohy», para onde convergem os productos que são remettidos para Manáos, via povoado do Anory.

Lalù — situado no districto do Anory, com uma area de 20.000.000 m², de propriedade de D. Francellina de Souza Albuquerque, com 40 estradas de seringueiras, barracão e um pequeno castanhal. Devido a fiscalisação o seringal está bem conservado e produz annualmente muita borracha. As terras desta propriedade são optimas para a cultura de cereaes, e ricas em arvores de fructos oleoginosos e muitas madeiras de lei.

Especies do reino animal existentes no Municipio

Quadrumanos — macacos: Coatá, barrigudo, caiarára, prego, guariba, saguy, quaty e quaty-purú.

Marzupiaes — mucura.

Roedores — capivara, quandú, rato, paca, cotia e cotyuaia.

Desdentados — tatú, preguiça, tamanduás de diversas especies.

Cheiropteros — morcego.

Pachidermes — anta, caitetú, porco queixada, etc.

Ruminantes — veado capoeiro, garapú, roxo, etc.

Carnivoros — onça, irára, maracajá, etc.

Cetaceos — peixe boi e o boto.

Peixes — tambaqui, pirarucu', arauanã, pirapitinga, bacú, dourado, tucunaré, pescada, pirahyba, mapará, jeraqui, sardinha, jeju', acará e acary, etc.

Aves Rapaces — gavião, acauã, urubú e coruja, etc.

Trepadeiras — araras, papagaios, pica-paus, curucuá, periquito, maracanã, jandaia e tucano, etc.

Passaros — beija-flores, sabiá, bentevis, uirapurú, rouxinol, pipira e japiim, etc.

Gallinaceas — mutum, jacú, inambú, macucáua, etc.

Palmipedes — patos, mergulhão, marreca, marrecão, etc.

Pompas — juruty, Santa Cruz, gallega, rola, etc.

Pernaltas — jaburú, jacamim, garça, maçarico, guará, colhereira, jassanã, saracura, etc.

Chelonios — tartaruga, tracajá, jaboty, aiaça, etc.

Ophidios — surucucu', jararaca, pepéua, giboia, surucucurana, sucuriju', araraboia, etc.

Saurios — jacaré, jacuruaru', camelião, etc.

Batrachios — cururú, rã, gia, cunauaru', sapo-boi, mocotó, etc.

Coleopteros -- vaga-lumes e besouros de diversas qualidades.

Dipteros — mosca, maruim, carapanã, pium, etc.

Lepidopteros — borboletas de qualidades variadissimas.

Nevropteros — cupim e jacina.

Hemipteros — cigarras.

Hymenopteros — caba, sauva, tocandeira etc.

Orthopteros — põe-mesa, barata, grillo, paquinha.

Vermes — minhocas.

Crustaceos -- embuá, centopéas.

Arachinides — aranhas, carrapato, lacráos, escorpião, etc.

COARY
MANACAPURÚ
MANAÓS
MOURA
Districto de Codajás
Districto da Villa
CODAJÁS
SOLIMÕES
L. do Joanico
MIUA
L. MIUA
Ig. Massarandubá
Districto de Anory
ANORY
Aravanana
Mureru
L. ANORY
Districto de ANAMÃ
ANAMÃ
Lago do Anamã
Paraná do Cuia
Ig. Cuia
L. do Arata
Ig. Jatarana
Districto de Badajós
PIURINY
L. AGARA
Paraná de Badajós
Badajós
L. Badajós
RIO BADAJÓS
Rio Cuvuarú
Badajós
MANACAP

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

Secretaria de Cultura e Economia Criativa

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM

CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA